

Portaria Nº 222 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.009906/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 12 da Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, a Portaria nº 112, de 09 de junho de 2017, publicada no DOU, em 14 de junho de 2017, seção 1, página 79, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica ABS - PESQUISA AUTOMOTIVA, CNPJ nº 10.734.662/0001-49, situada no Município de Cacoal – RO, na Avenida Castelo Branco, nº 16374, Bairro Santo Antonio, CEP 76.967-211, para atuar como Entidade Técnica Pública ou Paraestatal - ETP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor